



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Linhares

EDITAL N° 95/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES

A Diretora-Geral do *campus* Linhares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo – Vagas Remanescentes nº 95/2022: Vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, para ingresso no 2º semestre letivo de 2022.

## 1. DO PRÉ-REQUISITO E VAGAS

1.1 As vagas são destinadas aos(às) candidatos(as) que estejam cursando o 2º (segundo) ano do ensino médio **OU** que já concluíram o Ensino Médio.

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Técnico em Administração Concomitante	Noturno	2 Anos	30

## 2. DAS INSCRIÇÕES E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

No ato da inscrição, além do envio da documentação prevista no item 2.4, o(a) candidato(a) deverá enviar a documentação necessária para requerimento de matrícula, conforme item 2.5 deste Edital.

**2.1 Período para inscrição e requerimento de matrícula:** Conforme Anexo I (Anexo com o cronograma de todas as datas do processo)

**2.2 Inscrições e requerimento de matrícula on-line** (via e-mail): [matriculas.linhares@ifes.edu.br](mailto:matriculas.linhares@ifes.edu.br)

**2.3 Taxa de Inscrição:** Não haverá taxa de inscrição.

**2.4 Documentação necessária para a Inscrição:**

- a) Ficha de inscrição (Anexo II deste Edital).
- b) Documentos necessários para a inscrição.

**2.5 Documentação necessária para o requerimento de matrícula:**

- a) Requerimento de Matrícula, conforme Anexo III;
- b) Uma das seguintes opções (original digitalizado);

- Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes. O Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula;
  - Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio –ENEM;
  - Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
  - Certificado do Ensino Médio obtido por meio de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- c) Certidão civil de nascimento ou casamento (original digitalizado);
- d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original digitalizado);
- e) Registro Nacional de Estrangeiros com visto permanente (original digitalizado);
- f) Título de eleitor para maiores de 18 anos (original digitalizado);
- g) Comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (em ambos os casos, para maiores de 18 anos). A Certidão de Quitação Eleitoral pode ser obtida no site [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou em um cartório eleitoral (original digitalizado);
- h) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte (original digitalizado);
- i) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original digitalizado);
- j) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1975 e 2003 (original digitalizado);
- k) 01 (uma) Foto 3x4 digitalizada;
- l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para aqueles(as) que tenham cursado disciplinas no exterior (original digitalizado);
- m) Comprovante de Residência (original digitalizado);
- n) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais, conforme ANEXO IV.

**2.5.1** Os documentos apresentados para requerimento de matrícula não homologada serão descartados após 1 (um) ano.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO**

**3.1.** A classificação será feita por ordem de inscrição por curso.

**3.2.** Excedendo o número de vagas por curso, os demais inscritos ficarão em lista de suplência.

#### **4. DO RESULTADO**

**4.1** O resultado será divulgado no endereço: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br), de acordo com o cronograma do Anexo I.

#### **6. DAS ORIENTAÇÕES**

**6.1** Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática – Rod para os cursos técnicos do Ifes, será cancelada a matrícula do(a) discente que: a) utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato. b) não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

Linhares, 10 de agosto de 2022.

**Sandra Mara Mendes da Silva Bassani**

Diretora-Geral

Portaria nº 1.977, DOU 22.11.2021

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do edital	10/08/22	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Período de inscrição e envio de documentos de matrículas	10/08 a 14/08/22	<a href="mailto:matricula.linhares@ifes.edu.br">matricula.linhares@ifes.edu.br</a>
Resultado e Homologação de matrícula	15/08/22	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>

**ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Nome:	
R.G.:	CPF:
Data de Nascimento: ___/___/___	Naturalidade:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Telefone de contato:	Telefone Celular:
E-mail:	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) requerente**

**ANEXO III - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**  
(Preencher sem abreviaturas com os dados do/a candidato/a)

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA):

Eu:								Data de Nascimento: ____/____/____						
Nome social:								Naturalidade:						
Cor/raça: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Preta								Nacionalidade:						
Endereço:					Nº		Complemento:							
Bairro							CEP:							
Cidade/Estado:					Procedência: ( ) Urbana ( ) Rural			Sexo: ( ) M ( ) F						
Com quem reside: ( ) Pais ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Cônjuge ( ) Outros, especificar:														
CPF:			Celular:			Tel. fixo:			Tipo Sangue:					
Profissão:			É aluno trabalhador? ( ) Sim ( ) Não			Estado Civil:			N.º de filhos:					
Renda <i>per capita</i> familiar (renda total da família dividida pelo nº de pessoas dessa família): ( ) 0<RFP<=0,5    ( ) 0,5<RFP<=1    ( ) 1,0<RFP<=1,5    ( ) 1,5<RFP<=2,5    ( ) 2,5<RFP<=3,5 ( ) RFP>3,5														
Email:														
Nome da mãe:								Tel.:						
Nome do pai:								Tel.:						
E-mail mãe:					E-mail pai:									
Responsável pelo(a) estudante:								Grau de parentesco:						

E-mail do responsável:		CPF:	
Endereço, se diferente do(a) estudante:			Nº
Bairro		CEP:	
Cidade/Estado:		Procedência: ( ) Urbana ( ) Rural	
Assinale o tipo de vaga concorrida: ( ) Modalidade 9: Ampla Concorrência			
Necessidades específicas: ( ) Deficiência Visual – Cegueira, ( ) Deficiência Visual - Baixa Visão, ( ) Deficiência Intelectual, ( ) Deficiência Auditiva, ( ) Surdez - Faz uso da Libras? ( ) Sim ( ) Não, ( ) Surdocegueira, ( ) Altas habilidades/ Superdotação, ( ) Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)/ Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Especificar: ( ) Deficiência Múltipla - Especificar: ( ) Deficiência Física - Especificar:			
Venho requerer matrícula para o Curso:			Turno:

**A confirmação da matrícula está condicionada à existência de vagas e à análise e aprovação da documentação comprobatória, prevista no Edital.**

Linhares, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

## ANEXO IV - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular (ou seu Representante Legal) concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

<b>TITULAR</b> <i>(Pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.)</i>	
Nome:	
RG:	CPF:

( ) o titular ou seu responsável legal, quando menor de idade, CONSENTE E CONCORDA que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, CNPJ nº 10.838.653/0001-06, com sede na Avenida Rio Branco nº 50, Santa Lúcia, Vitória (ES) - telefone: 55 27 3357-7500, doravante denominado **controlador**, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

( ) o titular ou seu responsável legal, quando menor de 18 anos, NÃO fornece consentimento para tratamento de dados pessoais.

### Dados Pessoais

O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados do Titular:

Os dados pessoais fornecidos no Requerimento de Matrícula e eventuais alterações posteriores.

Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador.

Imagem/Voz do Titular em contexto acadêmico;

Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador.

### Finalidades do Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades:

Possibilitar que o Controlador identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento acadêmico.

Possibilitar a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

Possibilitar que o Controlador elabore contratos, convênios e similares.

Possibilitar que o Controlador envie ou forneça ao Titular seus serviços, de forma gratuita.



### **Compartilhamento de Dados**

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

### **Segurança dos Dados**

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

### **Término do Tratamento dos Dados**

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que estes forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

### **Direitos do Titular**

O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Local e Data:	_____, ____ de _____ de 2022
ASSINATURA DO TITULAR (SE MAIOR DE IDADE) conforme o documento de identificação apresentado:  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (quando menor de idade):	

**Direito de Revogação do Consentimento**

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador.

A não assinatura implica o não consentimento para tratamento de dados pessoais.

O não consentimento do Titular para tratamento de dados pelo Ifes, em consonância à Lei 13.709, não anula seu direito à matrícula e aos direitos e deveres decorrentes desta.

Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia – Telefone: 27 3357-7500  
29056-264 – Vitória/ES – ifes.edu.br

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

### **Segurança dos Dados**

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

### **Término do Tratamento dos Dados**

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

### **Direitos do Titular**

O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I – confirmação da existência de tratamento; II – acesso aos dados; III – correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV – anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V – portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI – eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII – informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII – informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX – revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

### **Direito de Revogação do Consentimento**

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador.

Local e Data:		,	de		de 202_.
Assinatura do Titular:					

A não assinatura implica no não consentimento para tratamento de dados pessoais. O não consentimento do Titular para tratamento de dados pelo Ifes em consonância à Lei 13.709 não anula seu direito a matrícula e os direitos e deveres decorrentes desta.

Local e Data:		,	de		de 202_.
Titular <b><u>não forneceu</u></b> consentimento para tratamento de dados pessoais.					
Assinatura do Titular:					
Assinatura Servidor Ifes:					

Local e Data:		,	de		de 202_.
Titular <b><u>revogou</u></b> consentimento para tratamento de dados pessoais.					
Assinatura do Titular:					
Assinatura Servidor Ifes:					

Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia – Telefone: 27 3357-7500  
29056-264 – Vitória/ES – ifes.edu.br